



LEI Nº 5.138, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Designa como Travessa Anayr Svezzia a atual Viela Anayr Svezzia, com início na Rua Angelin Milanez e término na Rua Pernambuco, no Jardim Elizabete, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.535/2008, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Designa como Travessa Anayr Svezzia a atual Viela Anayr Svezzia, com início na Rua Angelin Milanez e término na Rua Pernambuco, no Jardim Elizabete.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.362 de 14 de julho de 2008.

Município de Mauá, em 13 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano